



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 021/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dá denominação de Rua localizada no Bairro Ipiranga, deste município e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS- PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- A Rua Sem Denominação, localizada no Bairro Ipiranga, neste município, limitando com a Rua Inocêncio Ferreira Calaça, na proximidade do Campo do Ipiranga passando ao lado direito sentido Comunidade Simpatia, passa a denominar-se de Rua “LUIZ ROSA”.

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 30 de Outubro de 2018.



ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS

“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”



PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO

“1º Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”



ANDRÉIA FERREIRA DE ARAÚJO

“1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”